



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP**

PORTARIA N.º 4014/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.153.301/2014**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde** à servidora **MARLENE DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE-0235921, ocupante do cargo efetivo de Médica do quadro de pessoal, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), **no período de 10 a 19 de setembro de 2014**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de setembro de 2014.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora